I-DESIGNAR o servidor FELIPE MEIRELES TEOBALDO, Id. Funcional nº. 5954867/2, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura A, para responder como Assessor, durante o impedimento legal do titular DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, Id. Funcional nº. 57194827/2, no período de 06/03/2025 a 04/04/2025.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MARCO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 0233/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2250721;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO, Id. Funcional nº. 54190383/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para responder pela Gerência da Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, durante o impedimento legal da titular FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS, Id. Funcional nº. 57191806/1, no período de 24/02/2025 a 10/03/2025.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MARÇO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA N°. 234/2025-DAF/SEPLAD, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2317887; RESOLVE:

I-CONCEDER o afastamento da servidora ROSEANE SANTANA FRA-SAO, Id. Funcional nº. 57191445/1, lotada nesta Secretaria, a contar de 21/02/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 21/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE MARÇO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 023 /2025-GS/SEPLAD DE 31 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.568, de 2 de maio de 2022, que cria e estrutura, no âmbito da Secretaria de Estado de Planeiamento e Administração a Carreira de Gestão em Políticas Públicas e a Carreira de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, e altera as Leis Estaduais nos. 6.563, de 01 de agosto de 2003, e 8.933, de 29 de novembro de 2019:

CONSIDERANDO, ainda, as disposições contidas na Lei nº 9.623 de 14 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Enquadrar, de acordo com o disposto no caput do art. 15 da Lei nº 9.568/22, a servidora relacionada abaixo:

CARREIRA DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

NUMFUNC	NUMVINC	NOME	NOME/CARGO ATUAL	CARGO	Classe/ REF
5850983	2	MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS	TECNICO EM GESTAO PUBLICA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	B-II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE JANEIRO DE 2025

Protocolo: 1175129

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguiridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025 exercício

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ANEXO A PORTARIA Nº 55, DE 10 DE MARÇO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE				ADRIMESTRE - 202		
DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL 10º CRS - Altamira DESPESA		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
CORRENTE OUTRAS	-	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
RECEBIDO DO(A) FES						
11º CRS - Marabá	02600000049	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
DESPESA CORRENTE OUTRAS	-	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
FES 12º CRS - C.	02600000049	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
Araguaia DESPESA		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
CORRENTE OUTRAS	-	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	02600000049	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
13º CRS - Cametá DESPESA		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
OUTRAS DESPESAS	-	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES 2º CRS - Santa	02600000049	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
Izabel DESPESA		0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,0
OUTRAS DESPESAS	-	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,0
CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES	02600000049	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,0
	IA Nº 55, DE 10 I	DE MARÇO DE 202				
ÁREA/UNIDADE DRÇAMENTÁRIA	=		1º QU/	ADRIMESTRE - 202	25	
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA 3º CRS -	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Castanhal DESPESA		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
OUTRAS DESPESAS	=	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES 4º CRS -	02600000049	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
Capanema DESPESA		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
OUTRAS OUTRAS	=	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES 50 CRS - S. M. do	02600000049	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
Guamá DESPESA		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
OUTRAS OUTRAS	-	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES 6º CRS -	02600000049	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
Barcarena DESPESA		0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
CORRENTE OUTRAS	ē	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
7º CRS - Região	02600000049	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,0
das Ilhas DESPESA		0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)	-	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,0
FES 8º CRS - Breves	02600000049	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,0
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,

0.00

0,00

0.00

0,00

18.000.00

18.000,00

0.00

0,00

18.000.00

18.000,00